



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de adequações na tubulação de incêndio dos Fórum de Londrina e Maringá.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de serviços e reparos na tubulação de incêndio dos Fóruns de Londrina e Cascavel, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTDE.
1	Material e mão de obra para montagem de tubulação aparente entre a bomba de incêndio até o primeiro abrigo de incêndio, desativando o trecho enterrado. -Localidade – Fórum Trabalhista de Cascavel		01
2	Adequação da tubulação de sucção das bombas de incêndio do Tribunal de Londrina considerando: • Retirada da tubulação de sucção existente; • Instalação de válvula fundo de poço na tubulação de sucção, e luva e redução; • Reinstalação da tubulação de sucção do reservatório de incêndio; -Localidade – Fórum Trabalhista de Londrina		01

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação do sistema hidráulico de combate a incêndio dos Fóruns Trabalhistas de Cascavel e Londrina.

No Fórum Trabalhista de Cascavel, será realizada a desativação do trecho enterrado da tubulação de incêndio, atualmente com vazamentos, mediante instalação de nova tubulação aparente entre a bomba de incêndio e o primeiro abrigo de hidrante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

No Fórum Trabalhista de Londrina, será realizada a adequação da tubulação de sucção da bomba de incêndio, mediante retirada da tubulação existente e instalação dos componentes necessários para assegurar o correto funcionamento do sistema.

A contratação é necessária para restabelecer a confiabilidade operacional dos sistemas preventivos contra incêndio, garantindo o atendimento às normas de segurança e preservando a integridade das edificações, servidores, magistrados e jurisdicionados.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	A manutenção corretiva para eliminar vazamentos de água é uma ação direta de preservação de recursos hídricos.
Econômica:	A reforma é financeiramente mais vantajosa que a substituição completa dos sistemas de incêndio. Esta medida atende ao princípio da otimização de recursos prevista no Tema 9 (Reformas e Construções) do PLS, prolongando a vida útil do patrimônio e mantendo a eficiência operacional com custo reduzido.
Social:	O reparo garante a integridade dos sistemas de combate a incêndio fator crítico para a segurança do trabalho e a proteção da vida de todos os usuários que frequentam os Fóruns.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	A contratação está alinhada ao objetivo estratégico de promover a sustentabilidade, seguindo o Tema 16 (Aquisições e Contratações) . A opção pela manutenção em detrimento da nova aquisição reflete uma governança responsável, priorizando a sustentabilidade e a eficiência do gasto público conforme preconizado na Resolução CSJT 364/2023 .

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do [Plano de Logística Sustentável – PLS](#) (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:

	Tema (a partir da página 22 do PLS): ☐ 2. Papel; ☐ 3. Copos Descartáveis; ☐ 4. Água envasada em embalagem plástica;
--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Sim ()	() 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; (x) 16. Aquisições e Contratações () 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: ● (Ex. da Meta “3 - Copos Descartáveis”: a) Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque; b) Não adquirir copos descartáveis de plástico. Informar a meta “3.b)” quando forem adquirir Copos Biodegradáveis, por ex.; ● Vide pág. 23 em diante do PLS.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? Promover contratações públicas sustentáveis mediante observância de critérios ambientais, sociais, econômicos e de governança (x) Sim Porque.: A contratação contempla critérios de sustentabilidade previstos na legislação aplicável, promove a manutenção preventiva da infraestrutura predial, amplia a vida útil das instalações e reduz riscos de desperdícios decorrentes de falhas no sistema hidráulico de combate a incêndio. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ LOCAL: Fórum Trabalhista de Cascavel Rua Galibis, nº 328 – Cascavel/PR.
---------------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Fórum Trabalhista de Londrina Avenida do Café, nº 600 – Londrina/PR.
PRAZO:	Até 40 dias úteis contados do aceite da contratação.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Heron Cazarim Marroni.
Período da Pesquisa:	Junho de 2026
Fonte de Consulta:	• RPA Engenharia e Projetos Ltda. • Sirius Engenharia Eletromecânica EIRELI. • VMA Manutenção e Automação Industrial Ltda.
Fornecedores que enviaram cotação:	• RPA Engenharia e Projetos Ltda. • Sirius Engenharia Eletromecânica EIRELI. • VMA Manutenção e Automação Industrial Ltda.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	xxxxxx
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 11.400,00	
Percentual:	100 % 1º grau	x% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000293	
Natureza da despesa:	Peças para equipamentos – bens móveis *CM	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	RPA Engenharia e Projetos Ltda.
CNPJ:	30.286.311/0001-20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Nome Fantasia:	RPA Engenharia e Projetos
Endereço:	Avenida Guaiapó, nº 3373 – Maringá/PR.
Contato:	Renan Jesus da Silva
Telefone:	(44) 3227-4978
E-mail:	rpaengenharia.mga@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Manutenção	manutencao@trt9.jus.br	41 33107060

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Heron Cazarim Marroni	heronmarroni@trt9.jus.br	41 33107060
Substituto:	Carlos Henrique Siwek	calossiwek@trt9.jus.br	

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência padronizado;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;

Respeitosamente,

Heron Cazarim Marroni

Carlos Henrique Siwek
<Gestor Responsável>

Coordenadoria de Manutenção